



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**SIM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.013/2021-PERP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.013/2021-PERP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, Órgão Gestor desta Ata de Registro de Preços, com sede na Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 213.258.633-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 14.013/2021-PERP e a respectiva homologação dada de 12/08/2021, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 14.013/2021-PERP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3.097/2013, de 03 de junho de 2013, e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 14.013/2021-PERP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

ÓRGÃO GERENCIADOR	ORDENADOR DE DESPESA	ENDEREÇO DO ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	Rua Rafael Pordeus, nº 460 - bairro Duque de Caxias, Quixeramobim - Ce

3.1 - Caberá ao órgão informado acima o gerenciamento da Ata de Registro de Preços no seu aspecto operacional e nas questões legais.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE:65033280368

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO  
CARNEIRO CAVALCANTE 65033280368  
Data: 2021.08.18 15:27:05-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F236-ABE6-61B2-F356.



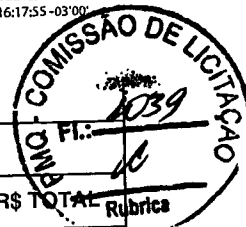
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18  
16:17:55 -03'00'

LOTE Nº 1

LICITANTE VENCEDOR: MAX ELETRO E MAG. EIRELI / CNPJ: 02.347.734/0001-77



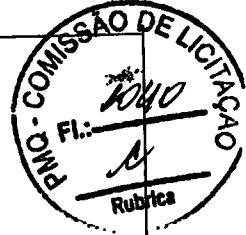
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16958	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO POLTRONA PRESIDENTE: MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO (UNIDADE)	FLEX	UNIDADE	2,00	R\$ 828,00	R\$ 1.656,00
16321	TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQUÊNCIA MÍNIMO 1,90 GHZ, ALCANCE MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	INTELBRAS	UNIDADE	5,00	R\$ 169,34	R\$ 846,70
16320	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO MESA, FUNÇÕES BÁSICAS FLASH/REDIAL/REDISCAR/MUTE/ MUDO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 NÍVEIS DE CAMPAINHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	INTELBRAS	UNIDADE	5,00	R\$ 75,38	R\$ 376,90
16705	CADEIRA LONGARINA COM 03 LUGARES: EM POLIPROPILENO, ESTOFADO NA COR AZUL OU PRETO; BANCO 03 LUGARES; ALTURA DO ASSENTO: 48 CM; DIMENSÕES ASSENTO: 470 MM X 400 MM; DIMENSÕES ENCOSTO: 465 MM X 310 MM; ALTURA TOTAL: 80 CM; LARGURA TOTAL: 145 CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 55 MM (UNIDADE)	FLEX	UNIDADE	15,00	R\$ 414,00	R\$ 6.210,00
19056	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO PRATA COM ALMOFADA. CADEIRA TIPO LONGARINA COM QUATRO ASSENTOS E BASE FIXA. ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO DE PVC. BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO. PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150 KG MEDIDAS 46X34 CM ASSENTO 52 CM ALTURA DO ENCOSTO 46 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO 38 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO 42 CM ALTURA DO CHÃO ATÉ O ENCOSTO 75 CM. (UNIDADE)	NAGANO	UNIDADE	5,00	R\$ 938,00	R\$ 4.690,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:18:16 -03'00'



CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28. COMPRIMENTO TOTAL INCLUINDO CABECEIRAS: 1200 MM (+OU-10MM) • LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM) • ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM) • ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 855 (+OU-10MM) • EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU- 10MM) • DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM) PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; • QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); • ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; • AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; • GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM 9 TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1); • CABECEIRAS EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. • QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE6503328036

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE6503328036  
Dados: 2021.08.18 15:27:59 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIAN Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.08.18 16:18:37 -03'00'

17013	<p>FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); • FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORÇA CILÍNDRICA M6 E PARAFUSOS ALLEN. • ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: • O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA. PARA FABRICAÇÃO DO BERÇO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. 10 AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. COLCHÃO DIMENSÕES: • COMPRIMENTO: 1150MM • LARGURA: 620MM • ESPESSURA: 120MM CARACTERÍSTICAS: • ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D18, INTEGRAL (TIPO "SIMPLES"), REVESTIDO EM UMA DAS FACES E NAS LATERAIS EM TECIDO JACQUARD, COSTURADO EM MATELASSÉ (ACOLCHOADO), COM FECHAMENTO PERIMETRAL TIPO VIÉS, E COM ACABAMENTO DA OUTRA FACE DO COLCHÃO PLASTIFICADO, CONFORME REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 13579 (PARTES 1 E 2) • TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTI-ÁCARO NOS TECIDOS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	BAMBINO	UNIDADE	60,00	R\$ 889,00	R\$ 53.340,00
-------	--	---------	---------	-------	------------	---------------



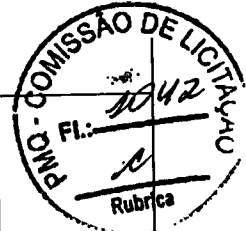
Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Dados: 2021.08.18 19:28:01 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:18:58 -03'00'



(UNIDADE)						
5696	ARMÁRIO DE AÇO C/ 2 PORTAS - COR: CINZA TEXTURIZADO; FECHAMENTO POR CHAVE; PORTAS COM REFORÇO INTERNO; ESPESSURA: CHAPA 26 (0,40MM); MEDIDAS: ALTURA 1980MM X LARGURA 1200MM X PROFUNDIDADE 400MM; ACOMPANHA 4 PRATELEIRAS, SENDO A CENTRAL FIXA E AS DEMAIS MÓVEIS.- CADA PRATELEIRA SUPORTA ATÉ 30 KG UNIFORMEMENTES DISTRIBUIDOS; PRODUTO COM FOSTATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; POSSUI PÉS METALICOS COM SAPATAS DE PLÁSTICO REGULÁVEIS (UNIDADE)	ARX	UNIDADE	35,00	R\$ 769,79	R\$ 26.942,65
16339	BIRÔ 100% MDF. ESPECIFICAÇÕES: TAMPO EM MALAMINICO 1,20X0,60CM C/ 2 GAV FIXAS COM CHAVE, ALTURA (CM) 0,75, LARGURA (CM) 1,20, PROFUNDIDADE (CM) 0,60. CORBEGE OU CINZA. BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	FIVEL	UNIDADE	20,00	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
16701	CADEIRA DIRETOR: GOMADA, SEM BRAÇO, ESTOFADA, ESPONJA INJETADA E ANATOMICA NA COR AZUL OU PRETO, COM RODÍZIO; ESPALDAR MÉDIO, 63 MILÍMETROS, ENCOSTO FIXO (SEM REGULAGEM), BASE NYLON PRETA COM COLUNA GÁS GIRATÓRIA (COM REGULAGEM DE ALTURA), SEM RELAX (SISTEMA RECLINÁVEL/INCLINAÇÃO SOLTA), RODÍZIOS EM NYLON, MEDIDA DO ENCOSTO: 0,48CM (UNIDADE)	JFLEX	UNIDADE	14,00	R\$ 524,00	R\$ 7.336,00
16702	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO: SEM BRAÇO, ESTOFADO NA COR AZUL OU PRETO (ASSENTO 46X40CM E ENCOSTO 46X39 CM); CADEIRA EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO ESTRUTURA PRETA. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: 46 P X 40 L. ENCOSTO: 46 A X 39 L (CM) (UNIDADE)	JFLEX	UNIDADE	30,00	R\$ 135,37	R\$ 4.061,10
16703	CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO - ESTOFADA ESPONJA INJETADA ACOLCHOADA NA COR AZUL OU PRETO, COM RODÍZIO; ALTURA MÁXIMA ATÉ ASSENTO: 49CM, ALTURA MÁXIMA ATÉ ENCOSTO: 85CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ ASSENTO: 37CM, ALTURA MÍNIMA ATÉ ENCOSTO: 74CM, BASE: GIRATÓRIA, COM BRAÇO: NÃO, COR ESTOFADO: AZUL OU PRETO, LINHA: EXPORT, MATERIAL: TECIDO, MECANISMO: SEM RELAX (UNIDADE)	JFLEX	UNIDADE	45,00	R\$ 264,00	R\$ 11.880,00
	CADEIRA DIRETOR - GOMADA COM BRAÇO, ESTOFADA ESPONJA INJETADA E ANATÔMICA					

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

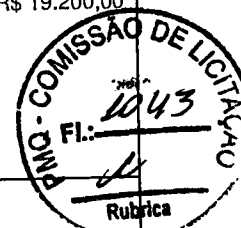
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE650332803 GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE650332803  
Dados: 2021.08.18 16:18:58 -03'00'

X



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
6349  
Dados: 2021.08.18 16:19:20 -03'00'



16704	NA COR AZUL OU PRETA, COM RODIZIO; ESPALDAR MÉDIO, 63 MILÍMETROS, ENCOSTO FIXO (SEM REGULAGEM), BASE NYLON PRETA COM COLUNA GÁS GIRATÓRIA (COM REGULAGEM DE ALTURA), SEM RELAX (SISTEMA RECLINÁVEL/INCLINAÇÃO SOLTA), RODÍZIOS EM NYLON, MEDIDA DO ENCOSTO: 0,48CM (UNIDADE)	UFLEX	UNIDADE	30,00	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
16332	ESTANTE DE AÇO CONTENDO 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM REFORÇO DUPLO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,98 X 0,92 X 0,42 M (A X L X P), COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR CINZA, TORRE REFORÇADA (UNIDADE)	ARX	UNIDADE	17,00	R\$ 249,55	R\$ 4.242,35
16672	MESA COM 02 GAVETAS 120CM X 60CM - TAMPO EM MDP BP 15MM, BORDAS (TODA PERÍMETRO) EM PERFIL DE PVC FLEXÍVEL POST-FORMING PARA MESA RETA E FITA DE 2MM FRONTAL E 0,45MM POSTERIOR E LATERAIS PARA MESA RACK E MESA IMPRESSORA. PAINEL FRONTAL EM MDP 15MM. ESTRUTURA METÁLICA, SENDO PARTE SUPERIOR E VERTICAL COM TUDO QUADRADO 20X20, INFERIOR TUDO OBLONGO 29X58 E LATERAL EM MDP BP 15MM COM BORDA FRONTAL E FITA PVC 0,45MM. PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS; DIMENSÕES (CM): 120 X 60 X 75. COR BEGE OU CINZA. BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	FIVEL	UNIDADE	25,00	R\$ 294,00	R\$ 7.350,00
16700	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO - DESCRIÇÃO GERAL MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO MEDINDO 2000X900X740MM. COMPONENTES TAMPO FORMATO RETANGULAR, PRODUZIDO EM MDP OU MDF DE NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, COM AS FACES SUPERIOR E INFERIOR REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO BP. FACES LATERAIS. COR BEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	FIVEL	UNIDADE	6,00	R\$ 596,00	R\$ 3.576,00
	MESA RETANGULAR PARA IMPRESSORA, COM SUPORTE E SEM GAVETAS. SUPERFÍCIE SOBREPOSTA À ESTRUTURA. EM MADEIRA MDP (AGLOMERADO) DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDA FRONTAL E POSTERIOR COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIOS MÍNIMO DE 2,5 MM EM TODO SEU PERÍMETRO. BORDAS TRANSVERSAIS					

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E:236-ABE6-61B2-F356.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
6349  
Dados: 2021.08.18 16:19:42 -03'00'



16671	COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO. PASSAGEM DE FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC. FIXADA ÀS ESTRUTURAS LATERAIS DA MESA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 680 MM PROFUNDIDADE: 450 MM ALTURA: 720 MM; CONFORME NBR 13966-2018 E NBR 10443-2008. COR BEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	FLEX	UNIDADE	10,00	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
16336	SUPORTE PARA CPU COM RODINHAS EM POLÍMERO CRISTAL S/ FREIO. MEDIDAS APROXIMADAS 28X34X45 (LXAXP). PRODUZIDO EM MDF BEGE OU CINZA TX DE 15MM. COR BEGE OU CINZA. COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS CORTANTES (UNIDADE)	BF CABOS	UNIDADE	60,00	R\$ 69,50	R\$ 4.170,00
16698	TENDA ALUMÍNIO NA COR AZUL 3X3 - TENDA ARTICULÁVEL AZUL 3X3M - FEITA EM ALUMÍNIO E TECIDO EM POLIÉSTER REVESTIDO COM SILVER COATING. COR: AZUL. MATERIAL: ALUMÍNIO E POLIÉSTER. TAMANHO: 3X3M. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	CA-CASA	UNIDADE	10,00	R\$ 791,01	R\$ 7.910,10
16953	QUADRO BRANCO - MEDINDO 2 M DE COMPRIMENTO E 1,20 M DE ALTURA. COM SUPERFÍCIE EM LAMINADO BRANCO BRILHANTE, ALTA DURABILIDADE, FUNDO EM MDP E MOLDURA EM ALUMÍNIO COM 2 CM DE ESPESSURA COM SUPORTE PARA APAGADOR, DE NO MÍNIMO 30 CM, QUE PRENDE À MOLDURA EM QUALQUER POSIÇÃO. FORNECIDO COM FIXAÇÕES DE PAREDE E CANTONEIRAS NAS PONTAS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (UNIDADE)	DA'SOUZA	UNIDADE	5,00	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
16955	FLANELÓGRAFO, QUADRO DE AVISO, PAINEL EM MDP REVESTIMENTO NA FACE FRONTAL EM FELTRO VERDE, BORDOS DO PAINEL ENCABEÇADOS COM PERFIL DE ALUMÍNIO, COM CANTONEIRAS ESUPORTE PARA FIXAÇÃO. DIMENSÕES DO QUADRO: 120 CM ALTURA X 200CM COMPRIMENTO, GARANTIA 01 ANO. CERTIFICAÇÃO ISO 9001:2008 (UNIDADE)	STALO	UNIDADE	13,00	R\$ 505,00	R\$ 6.565,00
	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPENSA, CONFECCIONADO EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, NA COR BEGE OU CINZA, TODO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDA FRONTAL, LATERAL E SUPERIOR COM PVC MACIÇO E RETA DE					

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368  
Dados: 2021.08.18 15:29:03 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 6349 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.08.18 16:20:05 -03'00'

Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Row 1: 16957, RIVEL, UNIDADE, 10,00, R\$ 562,77, R\$ 5.627,70. Description: ATÉ 3 MM, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA TIPO HOLT-MELT, EM TODO SEU PERÍMETRO...



VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 185.700,50

LOTE Nº 2

LICITANTE VENCEDOR: DX COMPUTADORES LTDA / CNPJ: 11.182.175/0001-83

Main table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., R\$ UNIT, R\$ TOTAL. Row 1: 17006, IMPRESSORA JATO TINTA, HP, UNIDADE, 1,00, R\$ 5.329,00, R\$ 5.329,00. Row 2: COMPUTADOR BÁSICO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NÚCLEOS E 4 THREADS,

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Handwritten signature

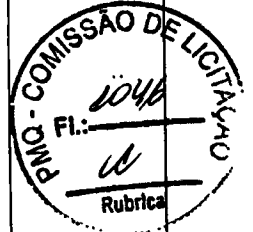




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
6349  
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:20:27 -03'00'

16468	CACHE 6MB, CLOCK BASE 3.0 GHZ (3.5 GHZ COM TURBO); MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4, SOCKET 1151 OU EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: 1TB 7200RPM - SATA 3 OU SUPERIOR; DISPOSITIVO ÓPTICO: DVD-RW; SLOTS/SAÍDAS: 1 X D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PCI EXPRESS X16, 2 X PCI EXPRESS X1, 4 X USB 3.0/2.0, 4 X USB 2.0/1.1, PS/2; FONTE: DE ALIMENTAÇÃO DE 450W OU SUPERIOR(CHAVEADA); MOUSE E TECLADO USB; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS, NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL, VERSÃO PRO, COM OFFICE 365 LICENCIADO POR 1 ANO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (UNIDADE)	JAB	UNIDADE	35,00	R\$ 2.614,00	R\$ 91.490,00
16469	COMPUTADOR INTERMEDIARIO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM NO MINIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, CACHE 8MB, CLOCK BASE 3.5 GHZ (4.2 GHZ COM TURBO); MEMÓRIA RAM: 8GB DDR4 2400MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4, SOCKET 1151 OU EQUIVALENTE; ARMAZENAMENTO: SSD 480GB 2,5" VELOCIDADE DE LEITURA MINIMA DE 500MB/S E GRAVAÇÃO MINIMA DE 500MB/S OU SUPERIOR; DISPOSITIVO ÓPTICO: DVD-RW; SLOTS/SAÍDAS: 1 X D-SUB, 1 X HDMI, 1 X PCI EXPRESS X16, 2 X PCI EXPRESS X1, 4 X USB 3.0/2.0, 4 X USB 2.0/1.1, PS/2; FONTE: DE ALIMENTAÇÃO DE 500W OU SUPERIOR(CHAVEADA); MOUSE E TECLADO USB; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS, NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL, VERSÃO PRO, COM OFFICE 365 LICENCIADO POR 1 ANO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (UNIDADE)	JAB	UNIDADE	35,00	R\$ 3.328,00	R\$ 116.480,00
16310	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MÉDIO PORTE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO DE NO MÍNIMO 32 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO, POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 E WIRELESS; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 10.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS;	BROTHER	UNIDADE	15,00	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00



Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 6349 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.08.18 16:20:51 -03'00'



	CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)					
16471	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER / WIRELESS; ALTO RENDIMENTO: IMPRIMA ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES; IMPRIMIR ATÉ 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES COM ALTA QUALIDADE; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI.VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES.TAMANHO DA GOTA: 3 PICO LITROS.CABO USB INCLUSO: SIM.CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL: 100 FOLHAS DE PAPEL A4.CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 30 FOLHAS DE PAPEL A4.TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS:A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (8 1/2X11POL.), OFICIO (8 1/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110X220MM), C6 (114X162MM); IMPRESSÃO DUPLEX: MANUAL; BLUETOOTH 2.0; E-MAIL PRINT; CONECTIVIDADE DE CONEXÕES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE / WI-FI.COMPATIBILIDADE: WINDOWS XP/XP PROFESSIONAL X64 EDITION/VISTA/7/8/8.1, MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X; SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER: 1200 X 2400 DPI.PROFUNDIDADE MÁXIMA DO SCANNER: 48-BIT INTERNA (24-BIT EXTERNA).ÁREA DE ESCANEAMENTO: 21,6 X 29,7 COM VELOCIDADE MÁXIMA DE ESCANEAMENTO: 2.4 MS/LINHA (MONO), 9.5 MS/LINHA (COR); DIGITALIZAR PARA PDF: SIM. CÓPIA TAMANHA DAS CÓPIAS: CARTA/ A4 OU 10 CM X 15 CM.NÚMERO DE CÓPIAS: 1 OU 20; REQUERIMENTOS ELÉTRICOS VOLTAGEM: BIVOLT; TECNOLOGIA EXCLUSIVA. COR DO PRODUTO: PRETO. ITENS DA EMBALAGEM.- 1 GARRAFA DE TINTA PRETA 664.- 1 GARRAFA DE TINTA CIANO 664.- 1 GARRAFA DE TINTA MAGENTA 664.- 1 GARRAFA DE TINTA AMARELA 664.- CABO DE ALIMENTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	EPSON	UNIDADE	15,00	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
	MONITOR TAMANHO DE TELA: MÍNIMO DE 23,8					

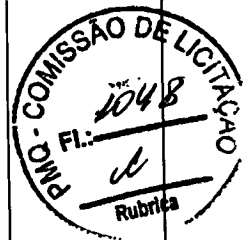
Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Dados: 2021.08.18 15:29:45 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:21:38 -03'00'



16312	POLEGADAS; FORMATO DE TELA: WIDE SCREEN; AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO (PIVÔ) 90°; TIPO DE TELA: LED; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: MÍNIMO DE 160 GRAUS; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: MÍNIMO DE 160 GRAUS; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1366 X 768 PIXEL; BRILHO: MÍNIMO DE 200 CD/M²; TEMPO DE RESPOSTA: MÁXIMO DE 5 MS; CONEXÕES: D-SUB (VGA) E DVI-D; CABOS INCLUSOS: D-SUB (VGA) E DVI-D; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT E EMBUTIDA NO PEDESTAL OU NO CORPO DO MONITOR (INTERNA); COR FRONTAL, TRASEIRA E DA BASE: PRETO OU CINZA; FUNÇÃO SUPORTE DE PAREDE: SIM; PEDESTAL (BASE AJUSTÁVEL): BASE REMOVÍVEL E INCLINÁVEL; CERTIFICADO ENERGY STAR; CERTIFICADO TCO 03 OU SUPERIOR QUANTO À EMISSÃO DE RADIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	BLUECASE	UNIDADE	31,00	R\$ 1.100,00	R\$ 34.100,00
16472	MONITOR DE 21,5": TIPO DE TELA: TN; BRILHO: 200 CD/M²; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080; CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1; SUPORTE DE CORES: 16,7M; PIXEL PITCH: 0,24825 X 0,24825 MM; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; REVESTIMENTO DE TELA ANTI-GLARE (3H); FREQUÊNCIA: H: 30 - 83 KHZ / V: 56 - 75 HZ; ÂNGULO DE VISÃO: 90° / 60°; SUPORTE DE PAREDE (VESA) 75 X 75MM; ENTRADAS / SAÍDA: HDMI, VGA, HP OUT; ENERGIA: FONTE ADAPTADOR EXTERNO, CONSUMO DE ENERGIA 16,9W; DIMENSÕES: AJUSTE DE INCLINAÇÃO, LÍQUIDA (COM BASE) - LXXP: 509,6 X 395,8 X 181,9 MM, LÍQUIDA (SEM BASE) - LXXP: 509,6 X 305,7 X 38,5 MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MONITOR LED 21.5 WIDESCREEN; FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO HDMI; GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	BLUECASE	UNIDADE	40,00	R\$ 900,00	R\$ 36.000,00
16473	NOTEBOOK INTERMEDIARIO COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS E 4 THREADS CLOCK BASE 2.0 GHZ COM TURBO ATÉ 3.5 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS; LEITOR DE CARTÃO SD; TELA DE 15.6"; WEBCAM INTEGRADA HD / HDR (1280 X 720); TELA LCD LED HD WIDESCREEN, COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1366 X 768; CONECTOR COMBO PARA MICROFONE / FONE DE OUVIDO; DOIS ALTO-FALANTES ESTÉREO; BLUETOOTH 4.0; CONEXÃO S/ FIO (WIRELESS) 802.11 B/G/N; MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL 2X4; SSD COM NO MINIMO 250GB PCIE NVME M.2; PORTAS	LENOVO	UNIDADE	10,00	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

LUZ GUSTAVO CAINEIRO  
Assinado de forma digital por LUZ GUSTAVO CAINEIRO  
CAVALCANTE6501328  
Dados: 2021.08.18 16:21:38 -03'00'

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 6349 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.08.18 16:22:08 -03'00'



Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Row 16692: Scanner de mesa ADF, Brother, Unidade, 5,00, R\$ 3.000,00, R\$ 15.000,00.

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 390.899,00

LOTE Nº 3

LICITANTE VENCEDOR: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI / CNPJ: 05.848.835/0001-10

Table with 6 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price. Row 19169: Bastão de LED, LUMIN, Unidade, 2,00, R\$ 846,60, R\$ 1.693,20.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:6505332 80368 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:6505332 80368 Dados: 2021.08.18 15:20:24 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857 Dados: 2021.08.18 16:22:32 -03'00'



	<p>APLICAÇÃO DE CONTROLE VIA BLUETOOTH PELO CELULAR, CONTROLE REMOTO TOUCHPAD (PODE SER ENCAIXADO NO BASTÃO E PODE SER USADO À DISTÂNCIA) ÍNDICE DE RENDIÇÃO DE COR: &lt; 95 TEMPERATURA DE COR: 3200K / 5500K / RGB ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO: 55 GRAUS E 110 GRAUS POTÊNCIA: 21.6 W LUMENS: 2790LM (MAIS POTENTE QUE AS VERSÕES ANTERIORES) ALIMENTAÇÃO BATERIA NP-F OU FONTE ADAPTADOR AC (12V 2A). (UNIDADE)</p>					
19170	<p>FLASH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GN 60 (M ISO 100) ALIMENTADO POR 11.1V, 2000MAH LI-ION BATTERY HSS PARA 1 / 8000TH MODO FLASH - E TTL / M / MULTI 1ª SINCRONIZAÇÃO DE CORTINA / 2ª SINCRONIZAÇÃO DE CORTINA FEC / FEB - 1 / 3RD INCREMENTS (± 3 PARADAS) FLASH MANUAL - 1/128 - CONTROLE DE SAÍDA 1/1 (INCREMENTOS DE 1/3) FLASH ZOOM 20 - 200MM GRUPOS DE MATERIAIS A / B / C / D / E (NO MODO GR - REQUER CÂMERAS ON-LINE 2012) GRUPOS ESCRAVOS A / B / C / D / E 32 CANAIS ALCANCE PARA 100 M MODOS ÓPTICOS MESTRE E ESCRAVO PARA O SISTEMA SEM FIO CANON OPTIC 3 GRUPOS REMOTOS A / B / C 4 CANAIS GAMA - LINHA DE VISÃO S1 E S2 OPTICAL SLAVE MODES TEMPO DE RECICLAGEM: 0.1 - 1.5 SEGUNDOS 650 FULL POWER FLASHES FULL 360 DEGREE SWIVEL E TILT HEAD TELA LCD DE GRANDE TAMANHO DA MATRIZ AF ASSIST LIGHT ANEL DE APERTO DE PÉ COM BLOQUEIO PROMPT DE SOM FUNÇÕES PERSONALIZADAS MEMÓRIA DE CONFIGURAÇÕES PROTEÇÃO CONTRA O SUPERAQUECIMENTO PORTA USB PARA ATUALIZAÇÕES DE FIRMWARE PORTA DE COMUNICAÇÃO (PARA RECEPTORES XTR-16S / FTR-16S) PORTA DE SINCRONIZAÇÃO DE 2,5 MM. (UNIDADE)</p>	LUMIN	UNIDADE	1,00	R\$ 1.963,40	R\$ 1.963,40
19172	<p>CÂMERA DIGITAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CÂMERA: DSLR - RESOLUÇÃO: 26.2 MPX TAMANHO DA TELA: 3 " TIPOS DE CARTÕES DE MEMÓRIA: SD, SDHC, SDXC, UHS-I CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, GPS, NFC INTERFACES: USB, MINI HDMI, JACK 3.5 SENSIBILIDADE ISO: ISO 100-40000 COMPOSIÇÃO DA BATERIA: ÍON DE LÍTIO (LI-ION) TIPO DE BATERIA: LP-E6N TIPO DE SENSOR ÓPTICO: CMOS TAMANHO DO SENSOR ÓPTICO: 35.9 MM X 24 MM COM FOCO MANUAL: SIM COM AUTOFOCO: SIM MODOS DE AUTOFOCO: SIMPLES, CONTÍNUO, AUTOMÁTICO VELOCIDADE MÍNIMA DO OBTURADOR: 30 S VELOCIDADE MÁXIMA DO OBTURADOR: 1/4000 S MONTAGEM DA LENTE:</p>	SONY	UNIDADE	1,00	R\$ 9.685,29	R\$ 9.685,29

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

Assinado de forma digital por  
MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:22:56 -03'00'



	INCLUI LENTE INTERCAMBIÁVEL: NÃO É RESISTENTE À ÁGUA: SIM: 1 LENTE ZOOM COMPRIMENTO FOCAL: 24 A 105 MM ABERTURA MÁXIMO: F / 3.5 - 5.6 MÍNIMO: F / 22 - 32 TIPO DE MONTAGEM DE CÂMERA: COMPATIBILIDADE DE FORMATO: SENSOR DIGITAL DE FILME DE 35 MM / FULL-FRAME ÂNGULO DE VISÃO: 84 ° - 23 ° 20 DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 1,31 / 40 CM AMPLIAÇÃO: 0,3X RELAÇÃO MÁXIMA DE REPRODUÇÃO: 1: 3.3 DESIGN ÓTICO: 17 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS LÂMINAS DE DIAFRAGMA: 7, ARREDONDADO ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM AUTO-FOCO: SIM ROSCA DO FILTRO: FRENTE: 77 MM (UNIDADE)					
16959	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ – O MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO É VIA ACIONAMENTO MANUAL, COM SUPORTE INTEGRADO AO ESTOJO METÁLICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE OU NO TETO, ACABAMENTO DO ESTOJO EM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO. A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DEVE SER DO TIPO "MATTE WHITE" - COR BRANCO OPACO E O VERSO DA TELA DEVE SER PRETO. POSSUIR BORDAS PRETAS PARA MANTER O FOCO E O CONTRASTE CORRETOS . POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉS COM SUPERFÍCIE CROMADA DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUIR SISTEMA DE MULTIPARADAS. TAMANHO: 1,80M X 1,80M (COMPRIMENTO X ALTURA). POLEGADAS: 100" (4:3). FORMATO: 4:3 (QUADRADA). GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (UNIDADE)	EPSON	UNIDADE	22,00	R\$ 946,50	R\$ 20.823,00
19168	BATERIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BUILT-IN DJI INTELIGENTE SISTEMA DE GESTÃO DE BATERIA.TEMPO DE VÔO: ATÉ 31 MINUTOS: DENSIDADE DE CARGA: 2250 MAH: TIPO DE BATERIA: LIPO 2S: TENSÃO AVALIADO: 7.7 V: LIMITE DE TENSÃO DE CARREGAMENTO: 8.8 V: TEMPERATURA DE CARREGAMENTO: 5 A 40 C (41 A 104 F): POTÊNCIA MÁXIMA DE CARREGAMENTO: 29 W: MODELO: BWX161-2250-7.7: COMPATIBILIDADE: DJI MINI 2: MARCA: DJI (UNIDADE)	MOX	UNIDADE	2,00	R\$ 590,50	R\$ 1.181,00
16335	SUPORTE DE TETO PARA PROJETO MULTIMÍDIA; AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 1,1 M; COM DIVERSAS REGULAGENS COMO ALTURA E ÂNGULO; ESTRUTURA REFORÇADA PRODUZIDO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO; COM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, MANUAL, BUCHAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SUA PERFEITA INSTALAÇÃO; SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETORES QUE PERMITAM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 3 OU 4 PONTOS ROSCADOS E	DGMUSIC	UNIDADE	10,00	R\$ 197,80	R\$ 1.978,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:6503328036  
Dados: 2021.08.18 15:31:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA Assinado de forma digital  
ASSUNCAO DA por MAXIMILIANA  
SILVA:8410857 ASSUNCAO DA  
6349 SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18  
16:23:24 -03'00'



	COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 15 KG (UNIDADE)					
16695	CÂMERA COM AS SEGUINTESS CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: LENTE EF-S 18-55MM; SENSOR CMOS (APS-C) DE 24,1 MEGAPIXELS; DUAL PIXEL CMOS AF, TELA SENSÍVEL AO TOQUE LCD ANGULAR DE 3,0 POLEGADAS; TECNOLOGIA EMBUTIDA WI-FI®(2), BLUETOOTH®(4); VÍDEOS EM 4K E ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO; PROCESSADOR DE IMAGEM DIGIC8; ISO 100-25600 (EXPANSÍVEL ATÉ 51200), VISOR ÓTICO COM UM SISTEMA AF DE 9 PONTOS, ASSISTENTE DE RECURSOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	SONY	UNIDADE	3,00	R\$ 5.363,00	R\$ 16.089,00
16696	CAIXA DE SOM COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 200W, PRETA, CONECTIVIDADE BLUETOOTH, POTÊNCIA DE 50W RMS, SAÍDA EM RCA OU XLR, ALTO FALANTE DE 15", SENSIBILIDADE 97 DB, VOLTAGEM: BIVOLT, CONECTIVIDADE: USB E CONEXÃO P2, DIMENSÕES: ALTURA (CM) 76.00, ESPESSURA (CM) 41.00, LARGURA (CM) 54.00. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	DGMUSIC	UNIDADE	47,00	R\$ 603,30	R\$ 28.355,10
16319	DATA SHOW COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2600 LUMENS TAMANHO DA PROJEÇÃO: 60 Á 100 POLEGADAS SISTEMA SUPORTADO: FAT16, FAT32, NTFS MÍDIA: AVI/RM/RMVB/MKV/DAT/MPG/MPEG ÁUDIO: MP3/WMA/AAC IMAGEM: JPG/JPEG/BPM/PNG ENTRADAS: 2 HDMI, 2 USB, 1 VGA, AV, ÁUDIO. POTENCIA DE LÂMPADA: LED 100W 30,000 HORAS RESOLUÇÃO: 800X480, SUPORTE 720P, 1080 P CORES 16,7 MILHOES PROPORÇÃO CONTRASTE: 1000,1 ESCALA DE TELA: 16:9 E 4:3 CHAVE CORREÇÃO (KEYSTONE): + - 15 GRAUS CORREÇÃO FÍSICA CONSUMO DE ENERGIA: 100W BIVOLT ACOMPANHA 01 X PROJETOR 2600 LUMENS 01 X CABO DE ENERGIA 01 X CABO AV 01 X CONTROLE REMOTO 01 X CABO VGA 01 X TAMPAS DE LENTE 01 X TELA 100 POLEGADAS 2X1,40 COLÁVEL 01 X MINI HOME THEATER 01 X CABO HDMI 01 X BOLSA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	BENQ	UNIDADE	20,00	R\$ 2.518,30	R\$ 50.366,00
	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO COM RECEPTOR 220V. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: ESCALA DE FREQUÊNCIA: FM 121.7 128.7 MHZ; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 100HZ-10000HZ ( DB); TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: 0&ORDM; C 45 C DISTORÇÃO ÁUDIO: MENOS QUE 1%; RELAÇÃO DE S/N: 80 DB; DISTÂNCIA:					

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO Assinado de forma digital por LUIZ  
CAVALCANTE:65033280368 GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE:65033280368  
Dados: 2021.08.18 15:32:03 -03'00'

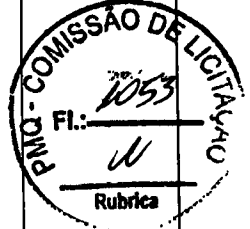


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:8410857  
6349

Assinado de forma  
digital por  
MAXIMILIANA  
ASSUNCAO DA  
SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18  
16:23:48 -03'00'

16697	10M. APARELHO: 650 AR; TIPO DE EMISSAO: FM ; OUTPUTPOWER: 75 KHZ; BATERIA: 9V; TIPO DE RECEPÇÃO: FM; MODALIDADE DE RECEPÇÃO: SUPER HETERODYNE SPACE DIVERSITY; NÍVEL DE SAÍDA DE AUDIO: 25MV; SENSIBILIDADE DA RECEPÇÃO: 600W UNBALANCED); VOLTAGEM: 220V; DIMENSÕES APROXIMADAS: 42 X 18 X 5 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	ORION	UNIDADE	20,00	R\$ 968,30	R\$ 19.366,00
-------	--	-------	---------	-------	------------	---------------



VALOR GLOBAL R\$ R\$ 151.499,99

LOTE Nº 4

LICITANTE VENCEDOR: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI / CNPJ: 05.848.835/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
9483	AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, COM FUNÇÃO TIPO QUENTE E FRIO - ESPECIFICAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000(BTU/H), COM REGULA VELOCIDADE DO AR, COM TIMER, SLEEP, SWING E TURBO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA, COM MANUAL DO CONSUMIDOR, CONTROLE REMOTO, COM TODO O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, COM DRENO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)	ELGIN	UNIDADE	20,00	R\$ 1.573,80	R\$ 31.476,00
16628	VENTILADOR DE COLUNA - ESPECIFICAÇÕES: 220V, GRADE COM TELA FECHADA, MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, INCLINAÇÃO REGULÁVEL, BASE DESMONTÁVEL E SILENCIOSO. (UNIDADE)	MONDIAL	UNIDADE	85,00	R\$ 220,00	R\$ 18.700,00
9482	AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12000 BTUS, COM FUNÇÃO TIPO QUENTE E FRIO - ESPECIFICAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000(BTU/H), COM REGULA VELOCIDADE DO AR, COM TIMER, SLEEP, SWING E TURBO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA, COM MANUAL DO CONSUMIDOR, CONTROLE REMOTO, COM TODO O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, COM DRENO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)	ELGIN	UNIDADE	30,00	R\$ 1.773,80	R\$ 53.214,00
9485	AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30000 BTUS, COM FUNÇÃO TIPO QUENTE E FRIO - ESPECIFICAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000(BTU/H), COM REGULA VELOCIDADE DO AR, COM TIMER, SLEEP, SWING E TURBO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA, COM MANUAL DO CONSUMIDOR, CONTROLE REMOTO, COM	ELGIN	UNIDADE	5,00	R\$ 4.700,00	R\$ 23.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Dados: 2021.08.18 15:32:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
6349

Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349  
Dados: 2021.08.18 16:24:15 -03'00'



	TUDO O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, COM DRENO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)					
9484	AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18000 BTUS, COM FUNÇÃO TIPO QUENTE E FRIO - ESPECIFICAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO INMETRO: A, NA COR BRANCA, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000(BTU/H), COM REGULA VELOCIDADE DO AR, COM TIMER, SLEEP, SWING E TURBO, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO UNIDADE INTERNA, COM MANUAL DO CONSUMIDOR, CONTROLE REMOTO, COM TODO O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, COM DRENO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)	ELGIN	UNIDADE	13,00	R\$ 2.400,00	R\$ 31.200,00
5709	VENTILADOR DE PAREDE (TIPO TUFÃO) - POTÊNCIA: 170 W, COR: PRETO, OSCILANTE, GRADE DE AÇO, ROLAMENTOS NO MOTOR: 2, ROTAÇÃO MÁXIMA: 1.430 RPM, HÉLICE 3 PÁS, PROTETOR TÉRMICO: SIM, ÁREA DE VENTILAÇÃO: 40M², VAZÃO: 230M³/MIN, VOLTAGEM: BIVOLT, CONTROLE DE VELOCIDADE: ROTATIVO, GARANTIA: 12 MESES (UNIDADE)	VENTSOL	UNIDADE	210,00	R\$ 190,00	R\$ 39.900,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ R\$ 197.990,00</b>						

LOTE Nº 5

LICITANTE VENCEDOR: PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS / CNPJ: 06.290.637/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16693	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX, CAPACIDADE MÍNIMA 375 LITROS NÚMERO DE PORTAS: 02; CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL, COM AUSÊNCIA DE CFC NA FABRICAÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL: 375 LITROS; FROST FREE; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A; COM PÉS NIVELADORES INCLUSOS; COMPARTIMENTO DE OVOS, PARA FRIOS E GAVETÃO PARA FRUTAS; COR BRANCA; MANUAL DO FABRICANTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; VOLTAGEM 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. (UNIDADE)	CONSUL	UNIDADE	21,00	R\$ 3.539,20	R\$ 74.323,20
16694	FREEZER HORIZONTAL - 2 PORTAS COM CAPACIDADE BRUTA DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 420 LITROS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP), DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP), PESO DE ATÉ 70KG, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, RODÍZIOS QUE FACILITEM MOVIMENTAÇÃO, PUXADORES ERGONÔMICOS, TERMOSTATO AJUSTÁVEIS,	ESMALTEC	UNIDADE	5,00	R\$ 3.754,72	R\$ 18.773,60

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E.236-ABE6-61B2-F356.

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368  
Dados: 2021.08.18 15:31:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E.236-ABE6-61B2-F356.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349 Dados: 2021.08.18 16:24:44 -03'00'



	FROST FREE, DRENO DE DEGELO FRONTAL: - VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT. TEMPERATURA (MÍNIMA E MÁXIMA) 0° À - 18°, COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES (UNIDADE)					
17000	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE DE 16 KG, 220V, AUTOMÁTICA: ABERTURA SUPERIOR, ALTA EFICIÊNCIA, SELO PROCEL A, A LAVADORA CONTA COM SISTEMA TOTALMENTE AUTOMÁTICO, LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA ATÉ 16 KG DE ROUPA. POSSUI 3 NÍVEIS DE ÁGUA E 6 PROGRAMAS, INCLUINDO LAVAGEM RÁPIDA PARA ROUPAS ÍNTIMAS OU SINTÉTICAS E PROGRAMA LAVAGEM PESADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS. SEUS TRÊS DISPENSERS INDIVIDUAIS CONTAM COM EXCLUSIVO SISTEMA DE ENTRADA DE SABÃO, ALVEJANTE E AMACIANTE POR TRÁS DO CESTO, PREVENINDO MANCHAS. SEU SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBO AGITAÇÃO É RESPONSÁVEL POR UMA MAIOR EFICIÊNCIA, COM BAIXO DESGASTE DAS ROUPAS. O FILTRO PARA FIAPOS ELIMINA COM FACILIDADE OS INDESEJÁVEIS FIAPOS DA LAVAGEM. POSSUI AINDA PÉS REGULÁVEIS, QUE PERMITEM NIVELAR A ALTURA DA LAVADORA E FACILITAM A LIMPEZA POR BAIXO DA MESMA. POSSUI CLASSIFICAÇÃO A PELO INMETRO DE PRODUTO QUE CONSUME MENOS ENERGIA, COMPROVANDO SUA GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA. (UNIDADE)	CONSUL	UNIDADE	10,00	R\$ 2.626,80	R\$ 26.268,00
16318	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS - BEBEDOURO DO TIPO TORRE (DE COLUNA) COM CAPACIDADE PARA GARRAFÃO DE 20L; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V; CAPACIDADE PARA 02 (DUAS) TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR COM USO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R134A); TERMOSTATO EXTERNO PARA CONTROLE GRADUAL DA TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA; DESEMPENHO MÍNIMO DE 2,80 LITROS POR HORA DE ÁGUA GELADA; SISTEMA DE ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO; CERTIFICADO PELO INMETRO; COR BRANCA OU PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	ESMALTEC	UNIDADE	22,00	R\$ 756,10	R\$ 16.634,20

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 135.999,00

LOTE Nº 6

LICITANTE VENCEDOR: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI / CNPJ: 05.848.835/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	----------	-----------

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

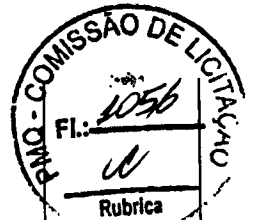
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Dados: 2021.08.18 15:33:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857 6349



16666	SWITCH GERENCIÁVEL COM 8 PORTAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 8 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS; 2 SLOTS SFP GIGABIT; 1 PORTA CONSOLE RJ45; 1 PORTA CONSOLE MICRO-USB; LARGURA DE BANDA / BACKPLANE MINIMI 18GBP; PADRÕES E PROTOCOLOS ACEITOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3Z, IEEE 802.3X, IEEE 802.3AD, IEEE 802.1D, IEEE 802.1S, IEEE 802.1W, IEEE 802.1Q, IEEE 802.1X, IEEE 802.1P; FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110V/220V; QOS L2/L3/L4; MODOS GERENCIÁVEIS WEB/CLI, SNMP, RMON E DUAL IMAGE. MONTÁVEL EM RACK. GARANTIA MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES (UNIDADE)	LINK	UNIDADE	3,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
16474	ESTABILIZADOR 1000UP BIVOLT. ESTABILIZADOR PROFISSIONAL 1000 W AUTO/115 V NET - 6 TOMADA COM POTÊNCIA E SEGURANÇA A EQUIPAMENTOS SENSÍVEIS AOS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA, INCLUSIVE IMPRESSORAS LASER; BANDA LARGA DE TENSÃO: ESTABILIZA TENSÃO MESMO EM REDES ELÉTRICAS COM TENSÃO MUITO BAIXA (89,1V) OU MUITO ALTA (264 V); PROTEÇÃO CONTRA SUB TENSÃO, SOBRE TENSÃO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, CURTOS-CIRCUITOS E SURTOS DE TENSÃO; PROTEGE LINHA TELEFÔNICA CONTRA PICOS E SURTOS; TRANSFORMA 220 V EM 115 V; MICROPROCESSADOR: IDENTIFICA E CORRIGE, EM MILISSEGUNDOS, AS FALHAS DA REDE ELÉTRICA; COM FILTRAGEM DE RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; EVITA DESLIGAMENTOS ACIDENTAIS - CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; AUTOMAÇÃO. POTÊNCIAS: 1000 W. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	SMS	UNIDADE	55,00	R\$ 527,00	R\$ 28.985,00
16475	ESTABILIZADOR 2000VA, BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES: BIVOLT AUTOMÁTICO NA ENTRADA (115V/220V); POTÊNCIA NOMINAL: 2000VA; 4 TOMADAS DE SAÍDA; FUNÇÃO TRUE-RMS; MICROPROCESSADOR (TECNOLOGIA RISC/FLASH); GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVO; AUTOVERIFICAÇÃO DE CIRCUITOS INTERNOS NA INICIALIZAÇÃO; PORTA-FUSÍVEL; LED DE SINALIZAÇÃO: REDE ALTA, NORMAL, BAIXA; DUPLO FILTRO DE LINHA; PROTEÇÃO ELETRÔNICO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SUPRESSOR DE SURTOS E PICOS DE TENSÃO; SENSOR ELETRÔNICO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA; FUSÍVEL DE PROTEÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES (UNIDADE)	SMS	UNIDADE	8,00	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368  
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368  
Dados: 2021.08.18 15:34:01 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:8410857 6349
Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNCAO DA SILVA:84108576349
Dados: 2021.08.18 16:26:34 -03'00'



Table with 6 columns: Item ID, Description, Unit, Quantity, Unit Price, Total Price. Includes items 16476 (NOBREAK), 16668 (SWITCH 24 PORTAS), and 16667 (SWITCH 16 PORTAS). Total value: VALOR GLOBAL R\$ R\$ 77.400,00

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.139.488,49 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 65033280368
Assinado de forma digital por LUZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368
Dados: 2021.08.18 15:34:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



6.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) MESES, com início em 18/08/2021 e término em 18/08/2022, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, nos seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante celebração de contrato ou emissão de nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil.

7.3 - Na celebração do contrato ou emissão da nota de empenho, ordem de compra ou outro instrumento hábil, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.4 - Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP, caso presente, poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços.

8.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados na proposta de preço do licitante vencedor.

8.3 - A Ata de Registro de Preços, uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.4 - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto lícitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e locais especificados no Termo de Referência anexo ao Edital ou a serem indicados na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento a ser emitida pela administração.

8.5 - O objeto será executado na medida das disponibilidades dos recursos financeiros e mediante autorizações durante a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

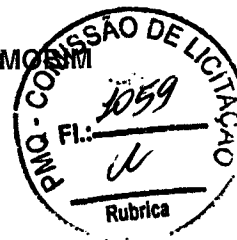
8.6 - Será firmado contrato, por cada órgão participante, no quantitativo respectivo, observando os limites definidos na Ata de Registro de Preços.

8.7 - O licitante vencedor da presente licitação deverá assinar Contrato com a Administração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação (telefônica, fax, escrita ou e-mail), onde estarão incluídas todas as condições, obrigações e responsabilidades constantes do Edital e seus Anexos, imprescindíveis à fiel execução do objeto da licitação, e na forma descrita na Lei n.º 8.666/93, sob pena de ser aplicada a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, bem ainda a convocação do 2º (segundo) colocado no certame.

8.7.1 - O prazo indicado no item 8.7 poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito, de acordo com o disposto no § 1º, artigo 64, da Lei Federal nº 8666/93. Em caso de recusa injustificada, ser-lhe-á aplicadas sanções previstas no edital.

8.7.2 - O Contrato deverá ser assinado por quem de direito, dentro do prazo supramencionado pela Unidade Gestora contratante, podendo ser retirado de tal órgão por procurador habilitado para que o representante da empresa possa assiná-lo.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



8.8 - A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento à Contratada.

8.9 - Poderá ser dispensada a formalização de Contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

8.9.1 - No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Gerenciador ou ao Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

8.9.2 - O prazo indicado no item 8.9.1 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

8.9.3 - O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 8.9.1 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

8.9.4 - Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Gerenciador ou pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

#### CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - Os prazos de vigência e de execução dos contratos provenientes da Ata de Registro de Preços serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços) quando da formalização da contratação.

9.2 - O(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP terá(ão) sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivo(s) contrato(s) obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.3 - O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) da ARP poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A gestão do contrato decorrentes do registro de preços será exercida por Representante da Administração formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no convocatório e no instrumento contratual.

10.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

11.1.1 - Pelo(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO:

a) Quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

LUIZ GUSTAVO  
CARNEIRO  
CAVALCANTE:650  
33280368

Assinado de forma digital por  
LUIZ GUSTAVO  
CARNEIRO  
CAVALCANTE:65033280368  
Dados: 2021.08.18 15:35:49  
-03'00'



- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- f) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato decorrente deste Registro;

11.1.2 - Pelo FORNECEDOR:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

11.2 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

11.3 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

11.5.1 - Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a execução de fornecimento já autorizado.

11.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor.

11.7 - Caso o(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

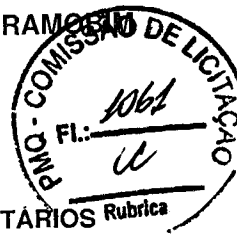
12.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas Edital.

12.2 - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação penalidade, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

12.3 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

13.1 - As infrações penais serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais combinações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

14.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços serão provenientes de dotações orçamentárias específicas do órgão contratante, devendo as mesmas serem informadas quando da realização da contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pelo(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do processo, desde que devidamente comprovada a vantagem.

15.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto ao(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

15.3 - Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos materiais, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.4 - As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.

15.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.5.1 - Para as microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

15.6 - A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

15.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.8.1 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

16.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

16.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo





de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 3.697/2013, de 03 de junho de 2013.

16.3 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

16.3.1 - Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

16.3.2 - Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

17.1.2 - Integram esta Ata os seus anexos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas POR LOTE.

17.1.3 - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

17.2 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3 - A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos materiais pela Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. - Fica eleito o foro do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelo pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

LUIZ  
GUSTAVO  
CARNEIRO  
CAVALCANTE: 280368  
65033280368

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
GUSTAVO CARNEIRO  
CAVALCANTE:65033  
280368  
Dados: 2021.08.18  
15:36:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349  
 Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349  
 Dados: 2021.08.18 16:29:35 -03'00'

Signatários:

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Agosto de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CARGO	CPF	ASSINATURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO	SECRETÁRIO	213.258.633-00	
DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO REPRESENTANTE	CARGO	CPF	ASSINATURA
MAX ELETRO E MAG. EIRELI	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	841.085.763-49	MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349 <small>Assinado de forma digital por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA: 84108576349                      Dados: 2021.08.18 18:30:14 -03'00'</small>
DX COMPUTADORES LTDA	JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE	SOCIO ADMINISTRADOR	784.229.736-34	
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE	SOCIO ADMINISTRADOR	650.332.803-68	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 65033280368 <small>Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 65033280368                      Dados: 2021.08.18 15:37:41 -03'00'</small>
PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS	ABDON PINHEIRO ALVES	REPRESENTANTE OUTORGADO	891.374.003-63	

TESTEMUNHAS:

1. Stalo do Nascimento Rocha CPF: 047.371.753-07
2. Francisca Ana Paula da Costa CPF: 000.723.223-36

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 65033280368  
 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 65033280368  
 Dados: 2021.08.18 15:38:03 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.013/2021-PERP

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(E)S COM PREÇOS REGISTRADOS

**RAZÃO SOCIAL:** MAX ELETRO E MAG. EIRELI

**CNPJ:** 02.347.734/0001-77

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ CARLOS SAMPAIO, 229, LETRA A, CENTRO, Senador Pompeu - Ceará, CEP: 63600-000

**TELEFONE:** (88) 3449-0663

**E-MAIL:** LICITACAOMAXELETRO@GMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA CPF:841.085.763-49

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**0239-9 **CONTA CORRENTE:**7078-5

**RAZÃO SOCIAL:** DX COMPUTADORES LTDA

**CNPJ:** 11.182.175/0001-83

**ENDEREÇO:** AVENIDA ANTONIO SALES, 691, SL-05, JOAQUIM TÁVORA , Fortaleza - Ceará, CEP: 60135-040

**TELEFONE:** (85) 3119-2323

**E-MAIL:** DXCOMPUTADORES@HOTMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE CPF:784.229.736-34

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**1369-2 **CONTA CORRENTE:**60199-3

**RAZÃO SOCIAL:** DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI

**CNPJ:** 05.848.835/0001-10

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO TABOSA, 77, CENTRO, Paraipaba - Ceará, CEP: 62685-000

**TELEFONE:** (85) 3363-1809

**E-MAIL:** GUSTAVODIGIPAPER@HOTMAIL.COM

**REPRESENTANTE:** LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE CPF:650.332.803-68

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**4160-2 **CONTA CORRENTE:**9197-9

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS

**CNPJ:** 06.290.637/0001-46

**ENDEREÇO:** Rua Dom Hélio Campos, 40, Centro, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000

**TELEFONE:** (88) 3444-3577

**E-MAIL:** paulo.tercio2015fernandes@gmail.com

**REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES CPF:891.374.003-63

**BANCO:** Banco do Brasil S.A. **AGÊNCIA:**536-3 **CONTA CORRENTE:**18548-5

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE: 6503328036  
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:6503328036  
Dados: 2021.08.18 15:37:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Renato Pereira Freire. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código E236-ABE6-61B2-F356.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E236-ABE6-61B2-F356> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E236-ABE6-61B2-F356



### Hash do Documento

9E97451BBE0B080EC346375EBC2120C005B4057E1E155E4CB573F79EBC99A2C6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2021 é(são) :

Joao Renato Pereira Freire - 784.229.736-34 em 18/08/2021

14:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.013/2021-PERP

O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14.013/2021-PERP, cujo objeto é o(a) **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, conforme especificações prescritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO.

**EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**RAZÃO SOCIAL:** MAX ELETRO E MAG. EIRELI - **NPJ:** 02.347.734/0001-77 - **REPRESENTANTE:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA **CPF:**841.085.763-49

**RAZÃO SOCIAL:** DX COMPUTADORES LTDA - **CNPJ:** 11.182.175/0001-83 - **REPRESENTANTE:** JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE **CPF:**784.229.736-34

**RAZÃO SOCIAL:** DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI - **CNPJ:** 05.848.835/0001-10 - **REPRESENTANTE:** LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE **CPF:**650.332.803-68

**RAZÃO SOCIAL:** PAULO TÉRCIO FERNANDES DOS SANTOS - **CNPJ:** 06.290.637/0001-46 - **REPRESENTANTE:** ABDON PINHEIRO ALVES **CPF:**891.374.003-63

**VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.139.488,49 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO RÉAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (DOZE) MESES - 18/08/2021 A 18/08/2022.

**ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO.

**ASSINA(M) PELA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO DE PREÇOS:** MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA, JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE, LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE E ABDON PINHEIRO ALVES.

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 18 de Agosto de 2021.

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO  
ÓRGÃO GERENCIADOR